



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

Ata nº 002/2017 – CONSELHO ACADÊMICO/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/ MEC

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga realizada no ano de dois mil e dezessete, iniciada às nove horas, na sala doze, bloco “C”, do IFMG Campus Formiga, situado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, conforme convocação emitida em vinte de março de dois mil e dezessete pelo Diretor-Geral do Campus e presidente do Conselho Acadêmico, Washington Santos da Silva, conforme Portaria nº 1188 de 13/08/2015 e inciso I do art. 3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 035 do Conselho Superior do IFMG, de 26/04/2012. A pauta única foi deliberar sobre as propostas de flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos do IFMG Campus Formiga, referente a dois setores do campus conforme propostas encaminhadas pela Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada, observado o disposto na Resolução 20/2016 do Conselho Superior do IFMG. Membros presentes: Washington Santos Silva, Bruno César de Melo Moreira, Lélis Pedro de Andrade, Gisele Adriana Silva Castro, Renata Lara Alves, Anderson Alves Santos, Elaine Belo Veloso Silva, Hellen Caroline Benatti de Faria e Thayná Pereira Vieira. Convidada: Josiane da Silva Rosa, Presidente da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada. A reunião foi iniciada com a presença de 9 membros. O Diretor-Geral Washington Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em primeiro lugar colocou que não colocará na reunião a segunda pauta inserida na convocação, disse que foi um equívoco, além disso antecipou aos conselheiros que irá convocar uma reunião extraordinária em breve para colocar o assunto com a devida fundamentação. Em seguida, disse que utilizou o Serviço de Atendimento ao Cidadão da Advocacia-Geral da União (AGU) para questionar se o Parecer 347/DEPCONSU/PGF/AGU era válido e se continha o posicionamento do órgão sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos-administrativos. O Diretor-Geral então chamou atenção para a resposta fornecida pelo órgão, enviada por e-mail aos conselheiros, na qual consta que o parecer citado contém a posição vigente da AGU sobre a questão. O Diretor-Geral explicou ainda que aguardava esta resposta para avaliar o encaminhamento formal da questão à reitoria, disse ainda que a Portaria IFMG 122/2017 que delegou competências em relação à flexibilização da jornada foi tratada em reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG e que nesta reunião reiterou que, fundamentado no parecer supracitado, não irá emitir documentos enquanto Diretor-Geral referentes à flexibilização, visto que seriam irregulares por vício de competência. Em seguida, passou a palavra para a presidente da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada, Josiane da Silva Rosa, para que pudesse explicar sucintamente as propostas encaminhadas referentes aos seguintes setores: Coordenadoria de Administração e Planejamento e Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna. A presidente colocou que o caso do Engenheiro Civil foi discutido com a pró-reitora de gestão de pessoas que colocou que se deve observar a consistência do setor e afinidade dos servidores nele lotados com as atribuições do setor, não se devendo ater a cargos específicos e que, portanto, a comissão local não viu problemas para recomendar a flexibilização para a Coordenadoria de Administração e Planejamento. Em relação ao Setor de Gestão de Pessoas, a presidente colocou que a comissão e ela enquanto coordenadora considerou que o trabalho da auditora interna é compatível e consistente com o trabalho do setor, uma vez que a auditora já está envolvida na auditoria dos processos elaborados pelo setor e emissão de pareceres técnicos a respeito da legislação de pessoal, assim, considerou que existem as condições necessárias para a flexibilização. A coordenadora colocou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

ainda que o horário de funcionamento do setor constante no processo enviado aos conselheiros está errado, que a proposta correta é de que o setor funcione até as 19 horas e tenha jornada de 12 horas ininterruptas diariamente, pois na terça-feira consta erroneamente que o setor funcionaria 11 horas. O Diretor-Geral Washington S. Silva, em seguida disse que vislumbra a necessidade de funcionamento contínuo dos dois setores analisados e que recomenda à autoridade competente a flexibilização da jornada de trabalho aos setores em discussão. Disse ainda que em função do disposto nos memorandos 165/2017 e 166/2017 enviados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas à título de recurso, em resposta às ressalvas colocadas por nove conselheiros na última reunião, considera que o posicionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas é de que o Conselho Acadêmico deve-se ater a análise das atribuições dos setores e se os servidores lotados nestes possuem cargos afins às atividades desenvolvidas e não ater-se à cargos específicos, concluiu colocando que em função desta avaliação formal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFMG não colocará ressalvas em relação ao caso dos cargos específicos com um servidor, deixando a necessidade de dirimir possíveis dúvidas para a autoridade com competência para emitir ato relacionado. Disse ainda que não tem ressalvas em relação ao horário de funcionamento proposto pela Coordenadoria de Administração e Planejamento, mas tem em relação ao Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, disse que no caso deste setor a recomendação se aplica caso o horário de atendimento seja corrigido no encaminhamento do processo às instâncias competentes, conforme exposto pela Coordenadora Josiane Rosa, para as 19 horas diariamente e com 12 horas ininterruptas diariamente. Em seguida, passou a palavra aos demais conselheiros para que registrassem suas posições. Finalizadas as discussões, os demais oito conselheiros presentes tiveram a mesma posição de recomendar ao reitor do IFMG a flexibilização para os dois setores sob análise com a ressalva de que o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna faça as correções no processo para que o setor tenha jornada de 12 horas ininterruptas e finalize o atendimento às 19 horas, ambos diariamente. Isto posto, todos os nove conselheiros presentes posicionaram-se pela recomendação ao reitor do IFMG pela concessão da flexibilidade da jornada de trabalho aos setores sob análise, sendo que todos os conselheiros presentes deliberaram por colocar a necessidade de correção do horário de funcionamento do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, conforme exposto pela Coordenadora Josiane Rosa, de forma que o setor atenda até às 19 horas e tenha jornada ininterrupta de 12 horas diariamente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas, com a presente ata lavrada em duas vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira para arquivo do Conselho Acadêmico e a segunda para arquivo no Gabinete do Diretor-Geral, por Izabele Figueiredo Mascarenhas, secretária do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga e assinada, posteriormente, por todos os participantes


Izabele Figueiredo Mascarenhas
Secretária


Washington Santos Silva
Presidente do Conselho Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3321 4094

Bruno César de Melo Moreira
Representante titular da Área de Ensino

Lélis Pedro de Andrade
Representante titular da Área de Pesquisa

Renata Lara Alves
Representante suplente da Área de Extensão

Gisele Adriana Silva Castro
Representante suplente da Área de Administração/Planejamento

Elaine Belo Veloso da Silva
Representante titular do Corpo Técnico-Administrativo

Anderson Alves Santos
Representante Titular do Corpo Docente

Dandara Lorryne do Nascimento Oliveira
Representante Titular do Corpo Discente

Thayná Pereira Vieira
Representante Titular do Corpo Discente